

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO TCEMT NO MOMENTO DA POSSE

Previstos no item 4 do Edital de Concurso Público nº 01/2011, publicado no Diário Oficial de 28/06/2011, e na Instrução Normativa SGP nº 01/2011, publicada no Diário Oficial em 11/02/2011.

4. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

4.1. São requisitos para o ingresso no cargo:

- I) ter sido aprovado e classificado no Concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- II) ser brasileiro, nato ou naturalizado, e gozar das prerrogativas contidas no artigo 12 da Constituição Federal;
- III) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- IV) ter o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- V) possuir os documentos comprobatórios da escolaridade exigida, conforme item 2.5 deste edital;
- VI) ter idade mínima de dezoito anos;
- VII) estar apto física e mentalmente para as atribuições do cargo;
- VIII) estar em gozo dos direitos políticos.

4.2. Os requisitos do item 4.1. deverão ser comprovados pelo candidato por ocasião da posse.

2.5. Escolaridade exigida para nomeação: Curso Superior Completo.

Instrução Normativa SGP nº 001/2011 publicada no DOEMT de 11.02.2011.

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência com CEP;
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
- Certificado de alistamento militar;

- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio (comprovado pela declaração do IRPF);
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certidão de casamento, se casado;
- Certidão de nascimento de filhos, se houver;
- Uma foto 3x4 recente;
- Atestado de aptidão física e mental;
- Exame laboratorial que comprove o tipo sanguíneo;
- Número de conta corrente/salário, banco e respectiva agência (BB, banco Real/Santander, Caixa ou Credilégis);
- Comprovante de escolaridade exigida;
- Telefones para contato;
- Declaração informando quais os dependentes para efeito de Imposto de Renda.